



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)

Data da reunião: 08/07/2025
Presidente: Senadora Teresa Leitão

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 3611/2024 Ementa: Estabelece diretrizes para as instituições de ensino privadas na prestação de serviços educacionais a estudantes bolsistas. Autoria: Senador Alessandro Vieira [tramitação] Terminativo</p>	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta.	<p>O PL estabelece que as instituições de ensino privadas que ofereçam bolsas de estudos deverão garantir o desenvolvimento de uma política de bolsas inclusiva, com igualdade de condições entre os estudantes, para que não ocorra qualquer prática de segregação de alunos bolsistas, zelando para que sejam tratados de forma equitativa, com a participação nas mesmas unidades, turmas, turnos e atividades dos demais estudantes. A proposição fixa, ainda, penalidades para o caso de descumprimento da lei.</p> <p>O relator é favorável à matéria, porém, por questões de técnica legislativa, oferece substitutivo para que o tema seja incluído na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).</p> <p>1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 01/04/2025, 29/04/2025 e 13/05/2025. 2. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)
Data da reunião: 08/07/2025

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PL 4752/2019 Ementa: Institui o Dia da Luta da População em Situação de Rua. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo</p>	Senador Paulo Paim	Pela aprovação do projeto.	<p>O PL tem por objetivo instituir o Dia da Luta da População em Situação de Rua, a ser celebrado anualmente em 19 de agosto.</p> <p>1. Em 26/05/2025, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.</p>
3	<p>PL 4799/2024 Ementa: Institui a Semana Nacional de Educação Cidadã. Autoria: Senador Jayme Campos [tramitação] Terminativo</p>	Senadora Jussara Lima	Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta.	<p>O PL visa a instituir a Semana Nacional de Educação Cidadã, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto. De acordo com o projeto, a Semana integrará o calendário nacional, com o objetivo de fomentar, promover e reconhecer o papel da educação cidadã na formação de uma sociedade consciente e participativa. Os objetivos da Semana Nacional de Educação Cidadã estão assim estabelecidos: a) incentivo à educação cidadã e ao exercício da cidadania; b) apoio ao letramento político como educação para a democracia; c) promoção do conhecimento sobre a educação cidadã e a capacitação dos educadores nos temas correlatos; e d) integração e compartilhamento de recursos entre diferentes instituições públicas, privadas e da sociedade civil responsáveis pelo letramento político e pela educação cidadã em todo o território nacional. Ademais, o projeto prevê atividades a serem realizadas durante a semana em questão, como palestras oficinas, debates, visitas a órgãos públicos e instituições do Poder Legislativo e do Judiciário, além da produção e distribuição de materiais educativos. Caberá, ainda, a elaboração de relatórios que registrem as atividades desenvolvidas, possibilitando a ampla divulgação de seus resultados. A relatora é favorável à proposição com emenda para suprimir os arts. 5º e 6º, e reescrever o art. 4º do PL, para que a proposição se enquadre no regramento trazido pela Lei 12.345/2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas. Desse modo, a semana nacional de educação cidadã poderá engajar vários setores da sociedade, incluindo as comunidades escolares, como uma possibilidade, não de forma compulsória.</p> <p>1. Em 28/05/2025, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria. 2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>
4	<p>PL 2938/2024 Ementa: Reconhece a Chegança como manifestação da cultura nacional. Autoria: Senador Rogério Carvalho [tramitação] Terminativo</p>	Senadora Jussara Lima	Pela aprovação do projeto.	<p>O PL tem por objetivo reconhecer a Chegança como manifestação da cultura nacional.</p>

Item	Identificação da matéria
------	--------------------------

Item	Identificação da matéria
5	REQ 32/2025 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 30/2025 - CE, que requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, com o objetivo de debater a Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, bem como a necessária regulamentação da referida Lei, que sejam convidadas especialistas. Autoria: Senadora Professora Dorinha Seabra
6	REQ 35/2025 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal e do art 93, II, Regimento Interno do Senado Federal, estudar a possibilidade de incluir, como convidado, o presidente do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior (SEMESP), na próxima Audiência Pública sobre o Plano Nacional de Educação (PNE). Autoria: Senador Hamilton Mourão

2ª Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

Finalidade: Debater o Projeto de Lei nº 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Requerimentos relacionados: [REQ 3/2025 - CE](#) - Senadora Teresa Leitão (PT/PE); [REQ 19/2025 - CE](#) - Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Convidados: Marcelo Ponciano, Reitor do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e Conselheiro do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); Marcelo Bregagnoli, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e Representante da Rede Nacional de Escolas Estaduais da Educação Profissional e Tecnológica; Sueli Veiga Melo, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Cleunice Matos Rehem, Diretora-Executiva da Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BRASILTEC); e representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.